



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550  
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

## PORTARIA FMJ-098/2026, de 09/06/2026.

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- a) O que consta do Edital FMJ-023/2026, de 09/06/2026;
- b) Indicação do Departamento de Inovação e Tecnologia;

### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação das Startups que irão participar do Programa de Inovação em Saúde 2026/2027 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital FMJ-023/2026, integrada pelos seguintes membros:

**Presidente:** Dr. ANTÔNIO CESAR GALHARDI, Diretor do Departamento de Inovação e Tecnologia;

**Membros:** Dra. ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Vice-Diretora de Escola Superior da FMJ; Dr. RONEI LUCIANO MAMONI, Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Fomentos da FMJ; Dra. CAMILA MOLENA DE ASSIS, Professora da FATEC Jundiaí; Dr. FRANCESCO BORDIGNON, Professor da FATEC Jundiaí e Eng. VINICIUS DE OLIVEIRA QUERÊNCIA, Analista de Sistemas e Coordenador do NIT (Núcleo de Inovação e Tecnologia) da FMJ.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis ( 09/06/2026 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis ( 09/06/2026 ).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo